

**ACTA Nº 22/08**

**29-10-08**

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

Não houve. -----

**SALDO DO BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2008: € 446.318,96. -----**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----**

**1 – MARIA DE FÁTIMA DE BARAHONA MIRA DA SILVA DA CRUZ E SILVA – ARRANQUE DE OLIVEIRAS – ENQUADRAMENTO NO PDM. -----**

Solicita Maria de Fátima de Barahona Mira da Silva da Cruz e Silva a emissão de certidão comprovativa do enquadramento no PDM da acção de arranque de oliveiras para plantação de novo olival que pretende levar a efeito no prédio rústico denominado “Herdade da Aroeira”, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 90º, Secção F, da freguesia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera certificar que a acção a levar a efeito no prédio indicado, em termos de enquadramento no PDM e de acordo com a Planta de ordenamento se localiza em áreas com aptidão agrícola dominante, e de acordo com a Planta de Condicionantes se situa em área de RAN, pelo que a mesma poderá ser concretizada, desde que a requerente solicite a respectiva autorização junto da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, conforme determina o DL 120/86, de 28/05, e da Comissão Regional de Reserva Agrícola, nos termos do disposto no DL 196/89, de 14/06.-----

**2 – REGULAMENTO DO CORSO CARNAVALESCO/2009. -----**

Foi presente à Câmara o Regulamento do Corso Carnavalesco/2009, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 7 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, delibera aprovar o referido Regulamento.----

### **3 – JOSÉ ANTÓNIO CAEIRO SANCHO – DIVISÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL. -----**

Solicita José António Caeiro Sancho certidão comprovativa de que as fracções autónomas do prédio sito na Rua da Alegria, 33, em Cuba, satisfazem os requisitos para a sua divisão em propriedade horizontal.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica e no projecto de obras que correu os seus termos sob o nº 54/07, delibera certificar que as fracções autónomas abaixo descritas do prédio urbano sito na Rua da Alegria, 33, em Cuba, satisfaz os requisitos dos artigos 1414º e seguintes do Código Civil para sua divisão em propriedade horizontal:-----

1) Fracção A, destinada a habitação de tipologia T2 + 1, constituída por sala, cozinha, 2 quartos, escritório, 2 instalações sanitárias, 2 áreas de distribuição, arrumos e logradouro, a que corresponde uma área bruta de construção de 126,10m<sup>2</sup> e uma área de logradouro de 12,10m<sup>2</sup>, sendo-lhe atribuída a percentagem de 32,00% do valor total do prédio; -----

2) Fracção B, destinada a habitação de tipologia T2 + 1, constituída por sala, cozinha, 2 quartos, escritório, 2 instalações sanitárias, 2 áreas de distribuição, arrumos e logradouro, a que corresponde uma área bruta de construção de 126,10m<sup>2</sup> e uma área de logradouro de 12,10m<sup>2</sup>, sendo-lhe atribuída a percentagem de 32,00% do valor total do prédio; -----

3) Fracção C, destinada a habitação de tipologia T2 + 1, constituída por sala, cozinha, 2 quartos, escritório, 2 instalações sanitárias, 2 áreas de distribuição, arrumos e logradouro, a que corresponde uma área bruta de construção de 126,10m<sup>2</sup> e uma área de logradouro de 12,70m<sup>2</sup>, sendo-lhe atribuída a percentagem de 36,00% do valor total do prédio.-----

Constituem partes comuns às fracções a estrutura do edifício, as coberturas, as fachadas e as redes de infra-estruturas.-----

### **4 - ALTERAÇÕES Nºs 11 ÀS GOP'S E AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008. -----**

Foram presentes à Câmara as alterações nºs 11 às GOP's e ao Orçamento para o ano de 2008, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova as alterações nºs 11 às GOP's e ao Orçamento para o ano de 2008. -----

**5 – ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS COMBATENTES DO ULTRAMAR DO CONCELHO DE CUBA – PEDIDO DE SUBSÍDIO. -----**

Solicita a Associação dos Antigos Combatentes do Ultramar do Concelho de Cuba a atribuição de um subsídio destinado a ajudar a custear as despesas com a realização de um almoço anual comemorativo da sua 26ª confraternização que terá lugar no próximo dia 13 de Dezembro.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da L 169/99, de 18/09, alterada pela L 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir à Associação dos Antigos Combatentes do Ultramar do Concelho de Cuba um subsídio de € 250, destinado ao fim pretendido. -----

**6 – SERVIÇO DE ACÇÃO SÓCIO-CULTURAL – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO. -----**

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Sócio-Cultural – Acção Social Escolar – Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à situação económico-social dos agregados familiares dos alunos que solicitaram apoio em cantina e/ou livros e materiais escolares no âmbito do período extraordinário de candidaturas aberto na sequência das deliberações de Câmara tomadas em suas reuniões ordinárias de 20 de Agosto e 3 de Setembro do corrente ano.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação do Serviço de Acção Sócio-Cultural, delibera atribuir apoios aos alunos indicados nos quadros I e II anexos àquela informação e que se dão por integralmente reproduzidos. -----

**7 – ANTÓNIO JOAQUIM DUARTE BICHO – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA POR MOTIVO DE OBRAS. -----**

Solicita António Joaquim Duarte Bicho licença para ocupação de 3m2 de via pública frente à fachada do seu prédio sito na Rua da Amoreira, s/nº, em Cuba, durante um período de 8 dias, a fim de rebocar e pintar essa fachada. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da fiscalização, delibera licenciar a ocupação de via pública pretendida, devendo a mesma ser efectuada de modo a não causar quaisquer danos nos edifícios contíguos e no arruamento (lancis, pavimento e infra-estruturas), sob pena de responsabilização pelos prejuízos causados, assim como deve garantir a segurança da circulação de veículos e peões. -----

**8 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS MULTIUSOS DE FARO DO ALENTEJO – AUTO DE SUSPENSÃO.-----**

Foi presente à Câmara uma informação técnica relativa à suspensão da empreitada de construção dos espaços multiusos de Faro do Alentejo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

**9 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS MULTIUSOS DE FARO DO ALENTEJO – PROJECTO DE AVAC – ALTERAÇÃO.-----**

Foi presente à Câmara uma informação técnica referente às alterações introduzidas no Projecto de AVAC da empreitada de construção dos espaços multiusos de Faro do Alentejo, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação técnica, delibera aprovar as alterações propostas ao referido projecto. -----

**10 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS.-----**

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Social, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa à candidatura apresentada ao “Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação e elementos a ela anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, delibera aprovar o apoio a conceder à candidata Maria José Fialho. -----

**11 – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 38 – EMPREITADA DE “ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO ESTÁDIO MUNICIPAL” CONTRATO ADICIONAL.-----**

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 38, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao contrato adicional da Empreitada de Arrelvamento Sintético do Estádio Municipal, no valor de € 1.889 + IVA. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera aprovar o contrato adicional da Empreitada de Arrelvamento Sintético do Estádio Municipal, no valor de € 1.889 + IVA. -----

**12 – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 39 – PROTOCOLO ENTRE EDIA E MUNICÍPIO DE CUBA.**-----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 39, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao Protocolo a celebrar entre a EDIA e o Município de Cuba sobre a rede viária. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação jurídica, delibera aprovar o Protocolo a celebrar entre a EDIA e o Município de Cuba sobre a rede viária.

-----  
A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, o seguinte assunto:-----

**13 – ARSALENTEJO – ESCALAS DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2009.**-----

Solicita a ARS Alentejo que esta Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº. 2º da Portaria nº 582/2007, de 04/05, emita o seu parecer sobre a proposta de escalas de turnos das farmácias do Município para o ano de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer desfavorável em virtude de não concordar que a Farmácia se encontre encerrada ao domingo, causando grandes transtornos aos munícipes, principalmente agora que o número de residentes é muito maior com as pessoas que se encontram aqui deslocadas a trabalhar nos canais da EDIA. -----

**APROVAÇÃO DA ACTA:**-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,  
A Chefe de Divisão,